



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 166/2020

O Prefeito Municipal de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Cândói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Cândói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>SERVIDOR (A)</b>	ROSEMARI KUCHAR
<b>CARGO</b>	CHEFE DE SETOR DE APOIO AOS CLUBES DE MÃES
<b>CPF</b>	908.846.049-34
<b>CNH/Nº</b>	05269523790

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 1951  
De 18 / 02 / 2020  
Resp. [assinatura]

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br